

Dr. Maria Luísa M. B. Silva Correia, directora regional do Alentejo;
Dr. Júlio Isidoro Cabrita, director regional do Algarve;

e para aplicação no âmbito estrito das respectivas direcções regionais, a competência para outorga dos contratos a celebrar no âmbito do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 18 de Janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Ponte Zeferino*, vogal — *Luís Durão*, vogal.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS, DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto n.º 203/2005. — O Instituto Politécnico de Castelo Branco solicitou o corte de sobreiros e de azinheiras para a implementação da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (ESALD) e Escola Superior de Artes Aplicadas (ESART).

Estão em causa 217 sobreiros e azinheiras, em 3 ha de povoamento florestal, que radicam na propriedade Quinta da Torre Chaparral, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Ficou demonstrado:

- O interesse económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que vai permitir a criação de um conjunto de infra-estruturas para o desenvolvimento e consolidação do ensino superior;
- A inexistência de alternativas válidas de localização;
- Não ser exigível declaração de impacte ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pela declaração de rectificação n.º 7-D/2000, de 30 de Junho.

Face ao exposto, e encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública do empreendimento nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

15 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO TURISMO

Despacho conjunto n.º 204/2005. — A PORTUCALE — Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, S. A., pretende levar a efeito na Herdade da Vargem Fresca, no município de Benavente, o projecto integrado de desenvolvimento agro-turístico, numa área de 509,2960 ha.

O projecto a executar contempla a execução de uma operação de loteamento, bem como a implantação de dois campos de golfe, no âmbito de um empreendimento turístico.

Considerando que em parte da zona na qual se pretende desenvolver o referido empreendimento se encontra, todavia, um montado de sobreiros, sendo necessário em fase de execução do mesmo proceder ao abate de 2605 sobreiros;

Considerando que se trata de um empreendimento de imprescindível utilidade pública e de relevante e sustentável interesse para a economia local, na medida em que constitui um factor de desenvolvimento local e regional que pode permitir a criação de um considerável número de postos de trabalho numa zona em que a população, geralmente trabalhadora rural, enfrenta grandes dificuldades de obtenção de emprego, particularmente nas camadas etárias mais jovens;

Considerando que o município de Benavente dispõe de Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/95, de 7 de Dezembro;

Considerando que a área a abranger pelo referido empreendimento se encontra abrangida pela Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Benavente, delimitada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2002, de 23 de Março, abrangendo, nomeadamente, áreas associadas a cabeceiras de linhas de água;

Considerando que, de acordo com o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), a área objecto do referido empreendimento goza de uma vocação turística, na medida em que se encontra qualificada no Plano Director Municipal em vigor como espaço turístico, área turística proposta;

Considerando que, de acordo com parecer emitido pela CCDRLVT, o empreendimento turístico da PORTUCALE, objecto da deliberação da Câmara Municipal de Benavente de 18 de Janeiro de 1993, rectificada por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 7 de Setembro de 1993, apesar de se incluir em áreas classificadas como REN do referido município, configura uma acção já prevista ou autorizada para os efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro;

Considerando o parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza;

Considerando que, por deliberação de 3 de Agosto de 1998, a Câmara Municipal de Benavente qualificou o referido projecto como empreendimento de grande importância para a economia da região;

Considerando que a PORTUCALE — Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, S. A., se comprometeu a proceder a uma densificação da plantação de sobreiros na área onde permanecerá o montado para compensar o abate dos sobreiros nas zonas em que se pretende proceder ao referido corte;

Considerando que, nos termos do previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, o corte dos 2605 sobreiros a abater se encontra sujeito a autorização do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, esta última condicionada à apresentação pela proponente na Direcção-Geral dos Recursos Florestais do respectivo projecto de arborização e do plano de gestão;

Considerando que a proponente se compromete a obter todas as licenças e autorizações legalmente exigíveis:

Assim:

No uso das competências do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministro do Turismo, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, reconhece-se a imprescindível utilidade pública do empreendimento turístico a executar pela PORTUCALE — Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, S. A., no prédio rústico denominado Vargem Fresca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01838/180691 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 27 da Secção G-8 da freguesia de Samora Correia, município de Benavente, sem prejuízo da demais legislação aplicável relevante, nomeadamente do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, sujeito aos conditionalismos acima referidos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho n.º 4928/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, e 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e sob proposta do Conselho Científico deste Instituto, é nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação deste Instituto Dr.ª Maria João da Silva Rodrigues Soares, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor Jorge Braga de Macedo, presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.
Vogais:

Doutor João Paulo Oliveira e Costa, professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Francisco Marques, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
 Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
 Doutora Jill Rosamaria Reaney Dias, professora catedrática do Departamento de Antropologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Dr.ª Maria Emília Madeira Santos Henriques dos Santos, investigadora-coordenadora, directora do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, deste Instituto.
 Dr. Vítor Luís Pinto Gaspar da Conceição Rodrigues, investigador auxiliar do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga deste Instituto.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 4929/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2005:

Ana Maria Falcoeiros Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 2387/2005 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Fevereiro de 2005 da directora-geral da Solidariedade e Segurança Social:

Licenciadas Amélia Louro Bonifácio Pereira da Silva e Isabel Maria Carreto Leitão Tavares, assessoras do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessoras principais do mesmo quadro. As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 4930/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista da carreira administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto, Ana Cristina Feio Costa Santos Nobre Matos, Ana Margarida Lopes Gonçalves Arês, Belmira Frias Monteiro, Maria Ivone Alves Rosa, Ana Maria Neto Pires Silva, Maria Fernanda Capitão Trindade, Bárbara Albuquerque Mendo Mendes, Maria Manuela Costa Godinho Ferreira, Maria Helena Fonseca Pousadas Pedro de Deus, Zaida Manuela Rodrigues Martinho, Célio Jesus Bernardo Alves, Maria Rosário Gomes Pina Trindade, Maria José Arvana Santos, Luís Filipe Esgalhado Rocha, Maria Cândida Oliveira Dias Calhancas Bilro, Armandina Augusta Costa Santos Cidrais Guimarães, Maria Elisabete Alves Coelho Silva Ribeiro, António Pereira Rodrigues, Maria Esmeralda Odete Mateus Fernandes, Gertrudes Conceição Neves Martinho, António Joaquim Azedo Grilo, Maria Jesus Duarte Ganchas Pereira Leão, Joaquim José Silva Boavida, Maria Fernanda Pereira Parreira, Ana Paula Neves Martins, Maria Lurdes Ribeiro Dias, Heitor Ribeiro Dias, Maria São José Reis Mendes,

Vítor Manuel Soares Araújo, Maria Clara Martins Sequeira Cunha, Maria Margarida Leitão Sousa Duarte Salgueiro, Maria Leonilde Conceição Lopes, Maria Anabela Pinto Cruz Grilo Rodrigues, Ilda Silva Ribeiro Laranjeira, Elsa Maria Correia Sousa Gonçalves Matos Urbano, Anabela Maria Jesus Teixeira Rico Farto Semeão, Xénia Vanda Almeida Santos Costa Campos, Mário José Amaral Tenreiro Silva, Maria de Fátima Nabeiro Ramos, Ana Bela Vicente Martins Gavazzi, Ana Luísa Silva Ferreira, Custódio Guerreiro Estêvão, Maria João Sousa Mourinho Sordo, Ana Maria Lima Santos Aleixo Lino Rodrigues, Petronilha Maria Dias Alípio Frias, Manuel Santos Nunes, Maria Conceição Almeida Oliveira Pereira, Maria José Vargas Marques Alves, Gabriela Andrade Pires Cabral, Luís Alexandre Pinho Alves, Carla Cristina Silva Casquilho Alves, Rosalina Mendes Antunes Oliveira, Maria Teresa Barbosa Varela, Maria Fátima Gonçalves, Otília Maria Glória Sousa, Luísa Maria Ruivo Costa Pardal, Luís Guilherme Marques Pinto, Maria Magnólia Jacinto Cabrito Gomes, Ana Paula Ferreira Augusto Alexandre, Vítor Manuel Ferreira Santos, Maria Marcela Melo Cristóvão Fernandes, António Maria Silva Pinto, Paula Maria Gonçalves Marques Santos Celestino, Vítor Manuel Campos António, Maria Fernanda Emídio Figueiredo, Maria Lurdes Alves Ferreira Santos Pereira, Carlos Alberto Monteiro Silva, Maria Helena Gonçalves Correia Barroso, Filomena Gonçalves Vilela Pires, António Alberto Rodrigues, Emília Augusta Tavares Nunes Dionísio, Elisabete Amaral Cardoso, Rosa Maria Basto Silva Pereira, Fernanda Silva Marques Inácio, Maria Claudete Lisboa Brandão Vicente Simões, Maria Adelaide Almeida Crespo, Luís Manuel Pereira Ferreira, Natália Conceição Tomé Dias, Carlos Alberto Gonçalves Matosa, Maria Isabel Silva Cerqueira Lourenço, Maria José Santos Barbas Martins, Aida Maria Ferreira Rodrigues Marques Furtado, Encarnação Ribeiro Pereira Silva, Sandra Cristina Simão Aguiar, Vera Maria Tita Paleta Castro, Zília Maria Bernardo Santos Veiga, Maria Prazeres Nabais Lousa, Maria José Silva Cruz Tomé, Isabel Maria Gonçalves Flora Eusébio, Olga Maria Pacheco Sousa Pimenta, Maria Conceição Lopes Trindade Silva Seco, Carlos Alberto Tavares Oliveira, Elisete Maria Torráo Fialho Silva, Eugénia Maria Coelho Silveira Cardia, Cristina Maria Duarte Leal Mendes, António José Jesus Gonçalves, Maria Luísa Carapinha Martins, Maria Amélia Gil Leitão Antunes, Maria Lurdes Pereira Martins Correia, Lucília Maria Simões Batista, Elsa Marília Rodrigues Martins Fernandes Craveiro, Maria Bela Valente Gonçalves, Maria Eduarda Lopes Oliveira, Maria Ester Carvalho Ferrão Amaro, Maria João Pinto Carvalho Henriques, Carlos Alberto Félix Sanches, Maria Joaquina Ferreira Matos, Ana Paula Sousa Mota Pinheiro, António Palma Afonso, Augusto Gomes Coelho, Luísa Maria Azevedo Klut Loureiro Fernandes, Isabel Maria Lavadinho Palmeira, Ana Paula Marques Moura, Paulo Jorge Guerreiro Rocho, Elisabete Gabriel Carneiro Dias, do mesmo quadro de pessoal, e Maria Fernanda Coelho Lopes Serrano Nogueira Silva, do quadro de vinculação do distrito de Setúbal do Ministério da Educação, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 4931/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso de poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, bem como pela delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 215/2002, com conselho directivo do Instituto da Segurança Social, de 24 de Outubro, delego na directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, Maria Arménia de Oliveira Campos Silva, no director do Núcleo de Identificação de Beneficiários, Registo de Remunerações, António Ferreira Henriques, e no chefe de equipa de Regimes Especiais e Controlo da Obrigação Contributiva, Luís Manuel Freitas Martins, a competência para emitir e assinar certidões e ou declarações sobre a situação contributiva das pessoas singulares perante o sistema de segurança social, nomeadamente para efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro.

2 — A presente subdelegação de competências tem efeitos a 30 de Abril de 2004 ficando ratificados, nos termos legais, todos os actos válidos já praticados de acordo com este despacho.

30 de Abril de 2004. — O Director, *José Manuel Oliveira Alves*.